



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

LEI N.º 2159/2008

**“DISPÕE SOBRE A AB-ROGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.ºS 2.007/2006,
2.126/2008, 2.129/2008, 2.131/2008 E 2.136/2008”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º Ficam ab-rogadas as Leis Municipais n.ºs 2.007/2006, 2.126/2008, 2.129/2008, 2.131/2008
e 2.136/2008.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias
do mês de julho do ano de dois mil e oito (02/07/2008).**


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna